



NITERÓI

PREFEITURA


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 06/2014 Fis. 04
Livro nº 01-2014 Em 17/18/14


Laura de Audo Guimarães
ADCOL/SMA
Mat. 241.065-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 06/2014 AO CONTRATO Nº 04/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 04.672.321-9, expedida pelo IFP, CPF nº 155.015.827/91, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, situada na Rua Antônio Machado Cotta, nº 64, Engenhoca – Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.116/0001-64, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu único sócio Sr. ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO, brasileiro, solteiro empresário, cédula de identidade nº 10282621-1, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.823.027-47, domiciliado na Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, nº 213, Engenhoca – Niterói/RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/2711/2014** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei



NITERÓI
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº04/2013 e com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 04/2013 referente à prestação de serviços auxiliares de recepção em portarias e controle de acesso de pessoas as dependências de prédios próprios municipais; serviços de copa/cozinha e serviços de operação e condução de elevadores, nos imóveis próprios municipais e imóveis locados que estejam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 04/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 1.498.431,93 (um milhão quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 04.122.0001-2152, C.D. nº 33.9039.00, Fonte nº100, Nota de Empenho nº 001723 de 27/10/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

2



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº04/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

ONEZIO SOARES ANTUNES NETTO
GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

- 1) *Carla del Gaudio Guimarães*
- 2) *Flávia R. Palhano*